



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX

Município de Ivoti

Secretaria Municipal de Saúde.

Necessidade da Administração: aquisição de materiais médicos hospitalares de uso ambulatorial para os atendimentos médicos e de enfermagem nas Unidades básicas de saúde (UBS) e Pronto Atendimento Mais Vida do município de Ivoti pelo SUS através da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais médicos hospitalares de uso ambulatorial para os atendimentos médicos e de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento Mais Vida do município de Ivoti pelo SUS.

Os materiais médicos hospitalares de uso ambulatoriais objetos da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Máxima	R\$ unitário
1	Água Destilada 5000 ML obtida por processo de destilação	Frasco	240	R\$
2	Agulha Descartável 0,55 X 20 Caixa c/100 unidades	Caixas	150	R\$
3	Agulha Descartável 13 X 4,5 Caixa c/100 unidades	Caixas	150	R\$
4	Agulha Descartável 25 X 6 Caixa c/100 unidades	Caixas	150	R\$
5	Agulha Descartável 25 X 7 Caixa c/100 unidades	Caixas	250	R\$
6	Agulha Descartável 25 x 8 Caixa c/100 unidades	Caixas	250	R\$
7	Agulha Descartável 30 x 7 Caixa c/100 unidades	Caixas	50	R\$
8	Almotolia Plástica 250 ML Transparente	un.	50	R\$



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

9	Bandagem adesiva elástica em algodão e rayon com adesivo de borracha permeável possuindo linha guia amarela no centro que permite a sobreposição adequada da bandagem durante a aplicação. Tamanho 5 cm x 4,5 m	un.	30	R\$
10	Bandagem elástica de alta compressão, lavável de algodão viscose nylon e poliuretano elastano, com uma linha central amarela e dois indicadores de compressão retangulares. Tamanho 10 cm x 3 metros.	un.	30	R\$
11	Bolsa térmica quente/frio 415 g (25 cm x 14 cm	un.	15	
12	Coletor de Urina 2000 ml sistema fechado com camara de antirefluxo e ponto de coleta para amostras sem necessidade de uso de agulhas, estéril, com filtro de ar hidrófobo, suporte para fixação, pinça corta fluxo, extensão de no mínimo 1,20 metro de comprimento. Embalagem individual com número de registro na ANVISA.	un.	200	R\$
13	Detergente desinfetante concentrado para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares, pisos, paredes e equipamentos médicos não críticos. Inodoro, sem álcool, não corrosivo, compatível com polímeros e metais. Eficácia desinfetante comprovada para Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa, Escherichia coli, Klebsiella pneumoniae carbapenemase (KPC), Enterococcus faecium resistente à vancomicina (VRE), Acinetobacter baumannii e Staphylococcus aureus resistente à metilicina (MRSA) e eficácia virucida para Coronavírus. Frasco de 5000ml com 6 equipamentos de diluição e manutenção conforme manual do equipamento.	un.	50	R\$
14	Detergente enzimático, no mínimo 5 enzimas, 5 litros. Para limpeza e descontaminação de materiais médico-hospitalares.	un.	50	R\$
15	Equipo para bomba de infusão modelo smart plus P, compatível com a bomba LF smart monocal da marca Lifemed.	un.	1.200	R\$
16	Escova Cervical pacote com 100 unidades	Pacotes	50	R\$
17	Extensor de aspiração 2M nº 24	un.	500	R\$
18	Fio Cirúrgico Absorvível simples 4-0 com agulha 3 cm com 24 unidades fio cirúrgico absorvível simples 4-0 tipo A-75cm, estéril, com agulha CR 3/8 Circ. 3.0 cm Cx. c/ 24 unidades.	Caixa	10	R\$



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

19	Fio Cirúrgico monofilamentar 3-0, 45 cm de fio, preto, estéril, não absorvível, com agulha 3/8 30mm, caixa com 24 unidades. Com registro na ANVISA.	Caixa	10	R\$
20	Fio Cirúrgico monofilamentar 4-0, 45 cm de fio, preto, estéril, não absorvível, com agulha 3/8 30mm, caixa com 24 unidades. Com registro na ANVISA.	Caixa	20	R\$
21	Papel Grau Cirúrgico 25 cm x 100 m	un.	20	R\$
22	Papel Grau Cirúrgico 30 cm x 100 m	un.	20	R\$
23	Seringa descartável, estéril, com dispositivo de segurança, 60 ml descartável confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de até 60 ml com bico tipo luer-lock, flange e dispositivo de segurança articulado pre acoplado.	un.	1.500	R\$
24	Tala metálica com espuma 1,6 x 18 cm	un.	20	R\$
25	Tala metálica com espuma 1,9 x 18 cm	un.	20	R\$
26	Tala metálica com espuma 1,9 x 25 cm	un.	20	R\$
27	Tubo endotraqueal com balonete nº 3.5	un.	20	R\$
28	Tubo endotraqueal com balonete nº 4.0	un.	20	R\$
29	Tubo endotraqueal com balonete nº 4.5	un.	20	R\$
30	Tubo endotraqueal com balonete nº 5.0	un.	20	R\$
31	Tubo endotraqueal com balonete nº 5.5	un.	20	R\$

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses com possibilidade de prorrogação conforme a legislação vigente.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o serviço de atendimentos médicos e de enfermagem nas Unidades básicas de saúde (UBS) e Pronto Atendimento Mais Vida do município de Ivoti pelo SUS, se faz necessário a aquisição de materiais médicos hospitalares para o bom atendimento da população usuária dos serviços do SUS. Ressalta-se que no primeiro trimestre (janeiro a

Av. Presidente Lucena, 3527 – 93900-000 – IVOTI – RS – Fone: (51) **3563.8800**

CNPJ/MF 88.254.909/0001-17 – Inscrição Estadual 200/0020490



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

março) de 2025, houve **19.478** atendimentos/procedimentos médicos e **36.096** de enfermagem, em média, **6.493** atendimentos médicos e **12.032** atendimentos de enfermagem ao mês, para que estes atendimentos sejam realizados de forma satisfatória e resolutive, a disponibilidade de materiais médicos hospitalares é de suma importância.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a licitação para contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais médicos hospitalares descritos no item 1, conforme as seguintes especificações:

A contratada deverá fornecer os materiais médicos hospitalares conforme nota de empenho emitida em até 10 dias úteis após a sua emissão.

Os produtos deverão ter validade mínima de 12 meses na data de entrega e aceite pelo Almojarifado da Secretaria de Saúde, caso a validade seja inferior a 12 meses deverá acompanhar a Nota Fiscal dos produtos a Carta de Comprometimento de Troca para serem aceitos. Caso houver alguma divergência nos produtos recebidos e o que consta na Nota Fiscal, os produtos só serão aceitos acompanhados de Carta de Correção, para garantir a rastreabilidade do produto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais médicos hospitalares listados no item 1 tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada preferencialmente por meio de licitação, na modalidade Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá fornecer os objetos empenhados em até 10 dias úteis após a emissão da nota de empenho com as exigências previstas no item 3.



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O Município reserva-se o direito de fiscalizar, em qualquer época, a prestação dos serviços do contratado. Nos casos em que as vistorias resultarem em pareceres de avaliação física funcional desfavorável, e de avaliação técnica insuficiente, a empresa contratada deverá obrigatoriamente corrigir as irregularidades encontradas, em prazo a ser determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, por ocasião da verificação. O parecer desfavorável poderá acarretar sanções previstas no contrato, a serem aplicadas pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o grau de não conformidade constatada, cuja reincidência ou persistência poderá resultar no descredenciamento, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 23, de 31 de março de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Ivoti, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado subsequente, em aproximadamente 30 dias da entrega dos produtos ora empenhados e mediante apresentação dos seguintes documentos, os quais passarão por aprovação da Secretaria de Saúde e Assistência Social:

- Nota Fiscal correspondente a qual deverá ser fornecida no momento da entrega dos produtos adquiridos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Registro de Preço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ XXXXXXXX (XXXXXXX mil, XXXXXXXX reais e XXXXXXXX centavos).



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Ivoti, 12 de maio de 2025.

Ana Claudia Holleben Lesnik

Marcelo Bernardes

Farmacêutica

Secretário de Saúde e Assistência Social